



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Com fulcro no inciso VIII, art. 4º do Decreto Municipal nº 3086/2017, de 02 de janeiro de 2017, e considerando a regulamentação da futura despesa devidamente justificada nos autos do processo administrativo supramencionado, AUTORIZO a realização de contratação direta, na hipótese de dispensa de licitação do inciso III, alínea a, do artigo 75 da Lei 14133/2021, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço em fornecimento de gases medicinais e locação de cilindro de oxigênio e ar-comprimido para atender às demandas do Serviço de Urgência e Emergência – SAMU do Município de Paço do Lumiar.

Paço do Lumiar - MA, 16 de Maio de 2024.

VALBENA LUCIA ALVES VASCONCELOS
Secretária Municipal de Saúde